

## **CARDIOLOGIA – NORMAS ESPECÍFICAS**

### **I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP)**

A CCP do Programa de Pós-graduação em CARDIOLOGIA será constituída pelo Coordenador do Programa e seu Suplente, mais 1 docente credenciado como orientador no programa e 3 suplentes e por 1 representante discente e suplente.

### **II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os documentos para inscrição, o número de vagas disponíveis, os critérios de seleção, bem como informações sobre matrícula, constarão em Edital específico a ser divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e na página eletrônica da FMUSP e do programa.

- 1) Curso de doutorado direto ou doutorado com mestrado
  - a) Avaliação do Plano de Pesquisa, previamente aprovado pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP **(Peso 3)**;
  - b) Análise do Curriculum Vitae, atualizado, extraído da plataforma LATTES no endereço [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), e parecer circunstanciado do orientador **(Peso 2)**;
  - c) Avaliação do candidato com a presença do orientador para discussão do projeto de pesquisa com a finalidade de analisar a relevância científica, adequação para o treinamento científico e a viabilidade, sendo de caráter eliminatório **(Peso 5)**.

Cada um dos três subitens acima receberá nota de 0 a 10. A nota de cada subitem deverá ser multiplicada pelo Peso correspondente. Depois disto, as três notas deverão ser somadas e o resultado dividido por 10. A nota mínima requerida para aprovação do candidato deverá ser **maior ou igual a 7,0**.

- 2) Proficiência em língua estrangeira

A proficiência em língua estrangeira, conforme descrito no item V desta Norma, será exigida no ato da inscrição;

### **III – PRAZOS**

- 1) No curso de doutorado, para o portador do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de 48 meses.
- 2) No curso de doutorado direto, o prazo para depósito da tese é de 48 meses.

### **IV – CRÉDITOS MÍNIMOS**

- 1) Para o curso de doutorado direto são exigidas, pelo menos, 200 unidades de crédito, compreendendo 24 créditos em disciplinas e 176 pelo preparo da tese.
- 2) Para o curso de doutorado, com obtenção prévia do título de mestre, pelo menos, 184 unidades de crédito, compreendendo 8 créditos em disciplinas e 176 pelo preparo da tese.

## **V – LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- 1) A proficiência em inglês será exigida para o Doutorado.
- 2) Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês, com validade de 5 anos:
  - (a) Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima de doutorado: 60 pontos;
  - (b) Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 61 pontos para o curso de Doutorado;
  - (c) Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 173 pontos para o curso de Doutorado;
  - (d) Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 500 pontos para o curso de Doutorado.
- 3) Ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Bras, até 6 meses antes do prazo limite do curso.

## **VI – DISCIPLINAS**

- 1) Os critérios de credenciamento de disciplina no Programa são:
  - (a) Mérito e importância junto ao programa;
  - (b) Conteúdo para formação de pesquisador, e/ou ligado às linhas de pesquisa do docente;
  - (c) Competência específica dos responsáveis, avaliada por produção científica dos últimos cinco anos: publicação de artigos completos em revistas de corpo editorial rigoroso, de preferência em nível internacional; livros; capítulos de livros; participação em congressos internacionais e nacionais, coordenação e participação em projetos de pesquisa financiados.

## **VII – CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS**

- 1) São critérios para cancelamento de turmas de disciplinas:
  - (a) Não ter sido atingido o número mínimo de estudantes por turma;
  - (b) Solicitação do ministrante devidamente justificada, aprovada pela CCP, até 15 (quinze dias) antes do início da turma.

## **VIII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)**

- 1) Quando da realização do Exame de Qualificação, o aluno deverá ter cumprido 4 do total de créditos exigidos em disciplinas para o curso de doutorado com mestrado anterior e 12 para o curso de doutorado direto.
- 2) A inscrição para o EQ deve ser realizada quando atingido até 28 meses do prazo do curso do aluno e sua realização até 120 dias após a data da inscrição.

3) O objetivo do Exame de Qualificação é avaliar a maturidade científica do aluno e os progressos obtidos nas disciplinas cursadas, através da análise dos créditos obtidos.

4) O EQ constituirá da análise dos créditos obtidos, da apresentação do projeto de tese, composto por: Introdução, Material e Métodos, Resultados Parciais e Referências Bibliográficas.

5) O EQ avalia a qualidade do projeto que está sendo executado. O interessado deverá fazer uma apresentação do trabalho, sua evolução, e sua adequação dentro do cronograma definido, análise e discussão dos resultados obtidos até o momento.

6) O candidato reprovado no exame poderá prestá-lo novamente uma vez, após o prazo mínimo de 60 dias e máximo de 180 dias.

7) O orientador, e/ou co-orientador, não poderá fazer parte da comissão julgadora de Exame de Qualificação.

## **IX – PASSAGEM DE MESTRADO PARA O DOUTORADO**

Não se aplica.

## **X – DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO INSATISFATÓRIO**

Além do desligamento pelo Art. 54, o aluno poderá ser desligado pelo desempenho acadêmico e científico avaliado pelas exigências aqui estabelecidas.

O aluno será desligado do curso de pós-graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório mediante aprovação pela CCP de parecer escrito e circunstanciado do orientador sobre as atividades programadas do aluno.

As atividades programadas são estabelecidas no início do curso pelo orientador, junto com o aluno e com o aval da CCP.

Estas atividades programadas envolvem, além das disciplinas a serem cursadas, a elaboração de relatórios anuais do andamento do projeto, atividades didáticas e científicas que devem ser submetidas à CCP.

O desempenho acadêmico e científico é considerado insatisfatório se o aluno não entregar o seu relatório anual, um mês antes do período de matrícula do 2º semestre ou se este não for aprovado pela CCP.

Em caso de reprovação, o aluno poderá apresentar novo relatório, no prazo de 30 dias após o comunicado de indeferimento, sendo desligado se este último não for aprovado.

## **XI – ORIENTADORES E CO-ORIENTADORES**

Com o objetivo de aprimorar o desempenho do programa, a CCP estimula os docentes a vincularem aos seus projetos, alunos de iniciação científica.

1) O prazo de credenciamento e credenciamento de orientadores é de 4 anos.

### **2) Critérios mínimos para credenciamento de orientadores do curso de Doutorado:**

(a) Linha de pesquisa definida;

(b) Experiência prévia em orientação de alunos de iniciação científica, alunos de pós-graduação lato sensu com artigo científico publicado, alunos dos cursos de mestrado e doutorado ou pós-doutorado;

(c) Produção científica: publicação, no último triênio, de 3 artigos em periódicos com fator de impacto (FI)  $\geq 2,5$  ou 4 artigos, sendo pelo menos 3 com FI  $\geq 1,3$  e um com qualquer FI.

### **3) Critérios mínimos para credenciamento de co-orientadores:**

(a) Linha de pesquisa que englobe o projeto do aluno;

(b) Contribuição com tópicos específicos complementando a orientação da tese;

(c) Produção científica conforme explicitado nos critérios mínimos de credenciamento do curso de doutorado ou reconhecida produção científica, artística ou tecnológica;

### **4) Critérios mínimos para credenciamento de orientadores específicos para o curso de doutorado, incluindo orientadores externos:**

(a) Linha de pesquisa que englobe o tema abordado na tese em questão;

(b) Produção científica conforme explicitado nos critérios mínimos de credenciamento do curso de doutorado para doutores há mais de 5 anos. Para doutores há menos de 5 anos, 3 artigos com ISI, 1 artigo com FI  $\geq 1,35$  e dois com qualquer FI no último triênio, mais igual experiência prévia.

### **5) Critérios mínimos para credenciamento de orientadores:**

(a) Preencher todos os critérios mínimos definidos para o credenciamento de orientadores;

(b) Ter conduzido a orientação ou co-orientação de pelo menos 1 aluno, no programa.

(c) A partir do segundo credenciamento, apresentar publicação de, pelo menos, 1 artigo em periódico com fator de impacto e co-autoria de orientado.

### **6) Número máximo de orientandos e de programas**

(a) O número máximo de orientandos na USP será 8 alunos para docentes em tempo integral e 2 alunos para docentes em tempo parcial;

(b) Os orientadores poderão ser credenciados em, no máximo, 2 programas de pós-graduação da USP.

7) O número máximo de co-orientações por orientador será 3.

## **XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA TESE**

Deverão ser depositados na Secretaria do Programa 12 exemplares e duas versões eletrônicas (em pdf) da tese de doutorado, mediante emissão de recibo datado. O depósito será efetuado no Serviço de Pós-Graduação, mediante a entrega de um exemplar impresso e um em mídia digital da tese de doutorado, com cópia do recibo emitido pelo programa e ofício, assinado pelo orientador e coordenador do programa, atestando que o trabalho está apto para defesa, bem como com comprovante de submissão do artigo para publicação em periódico indexado.

Quando do depósito da tese, o aluno deverá apresentar à CCP, os seguintes documentos:

- (a) Cópia do artigo relacionado à tese submetido para publicação em periódico indexado na base ISI;
- (b) Cópia do comprovante de submissão do trabalho.

## **XIII – NOMENCLATURA DO TÍTULO**

Os títulos obtidos terão a designação de Doutor em Ciências.

## **XIV – OUTRAS NORMAS**

1) É permitida a inclusão de errata nos exemplares de teses de doutorado antes da defesa.

2) A solicitação de cancelamento de matrícula em disciplina fora de prazo somente será analisada por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado médico.

3) Para o curso de doutorado direto, o aluno terá a obrigatoriedade de cursar as seguintes disciplinas de formação:

- a) MCP 5835 Análise de dados e bioestatística aplicada à pesquisa em cardiologia e cirurgia torácica e cardiovascular;
- b) MCP 5798 Metodologia científica em cardiologia;
- c) MCP 5832 Didática em cardiologia;
- d) MCP 5848 Publicação de trabalhos científicos em medicina: manual de sobrevivência para futuros autores.

4) Para o curso de doutorado, com obtenção prévia do título de mestre, o aluno deverá escolher até 2 disciplinas entre:

- a) MCP 5835 Análise de dados e bioestatística aplicada à pesquisa em cardiologia e cirurgia torácica e cardiovascular;
- b) MCP 5798 Metodologia científica em cardiologia;
- c) MCP 5832 Didática em cardiologia;
- d) MCP 5848 Publicação de trabalhos científicos em medicina: manual de sobrevivência para futuros autores

5) Para o curso de doutorado poderão ser atribuídos créditos especiais, até 4 dos créditos necessários em disciplinas e no curso de doutorado direto até 10, nas seguintes atividades desenvolvidas pelo aluno:

1. trabalho proveniente de tema de sua tese, como primeiro autor, exceto relato de caso, publicado em revista de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado:

(a) em periódico com FI  $\geq 2,2$ : 3 créditos;

(b) em periódico com FI  $\geq 1,3$ : 2 créditos

(c) em periódico com FI  $> 0,1$ : 1 crédito

(d) primeiro autor de resumo de congresso internacional: 2 créditos;

(e) primeiro autor de resumo de congresso nacional: 1 crédito;

(f) atuar como revisor de artigo de periódico indexado no ISI: 1 crédito para cada artigo;

(g) autor de livro ou capítulo de livro: 1 crédito.